

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS****1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM****Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Campinas-SP - CEP 13088-653****Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min****TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo nº: **1003930-06.2024.8.26.0022**
Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Novação**
Requerente: **Posto de Combustíveis J J Brolesi Ltda. (Nome Fantasia: Posto Portal)**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª RAJS, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Jose Guilherme Di Rienzo Marrey, determinou a lavratura deste termo, nomeando-se como ADMINISTRADORA JUDICIAL a BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.548/0001-24, representada pelo seu sócio-diretor, Dr. FILIPE MARQUES MANGERONA (OAB/SP n. 268.409), e situada na Av. Barão de Itapura, nº 2294, 4º andar, CEP 13073-300, Campinas – SP, a quem o MM. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Campinas/SP, 20/05/2025.

**FILIPE
MARQUES
MANGERONA**

Assinado de forma digital
por FILIPE MARQUES
MANGERONA
Dados: 2025.05.20
12:33:12 -03'00'

Assinatura da Administradora Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**